



LEI Nº1.502 DE 21 DE MARÇO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de ALDERICO DA SILVA LEMOS; a ponte sobre o Córrego Escuro, próximo à localidade do Sr. José Humberto Bahia, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 21 de Março de 2006.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal

Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete